

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CAMPUS - ARACAJU**

PREGÃO Nº 19/2013

Processo Administrativo n.º 23290.000733/2013-54

1. DO OBJETO

1.1. *Contratação de empresa para eventual prestação de serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD. MINIMA a SER COTADA E MAXIMA A SER ADQUIRIDA	UNIT	TOTAL
1	ADESIVO: confecção de adesivo com medidas de 10cm x 10cm, 4/0 cor papel adesivo com impressão em 4/0 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	16.100	0,21	3.381,00
2	ADESIVO: confecção de adesivo com medidas de 14cm (L) x 10cm (A), 4/0 cor papel adesivo, com impressão em 4/0 cor. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	10.510	0,28	2.942,80
3	ADESIVO: confecção de adesivo com medidas de 7cm (L) x 3cm (A), 4/0 cor papel adesivo de 12000 dpi, com impressão em 4/0 cor. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	10.500	0,26	2.730,00
4	BANNER: confecção de banner com medidas de 80cm x 150cm até 100 cm x 200 cm com impressão em 4/0 cor, lona com impressão digital 4/0 cor e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Criação de projeto gráfico com	UNID.	610	106,66	65.062,60

	editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.				
5	BANNER: confecção de banner com medidas de 80cm (L) x 150cm (A) 4/0 cor, lona com impressão digital 4/0 cor; acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	2.197	83,66	183.815,66
6	BANNER: confecção de banner com medidas de 80cm (L) X 200cm (A). cor lona com impressão digital 4/0 cor; acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	600	116,66	69.996,00
7	CARTAZ: confecção de cartaz com medidas de 30cm x30cm até: 42cm x 59,4cm com impressão em 4/0 cor, papel reciclado, gramatura de 180gr/m². Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	14.870	0,87	12.936,90
8	FAIXA: confecção de faixa com medidas de 80cm x 600cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes para reprodução.	UNID.	656	300,33	197.016,48
9	FOLDER: confecção de folder com medidas de 21cm (L) x 29,7cm (A) de 1 a 3 dobras, com impressão em 4/4 cor, aberto 4/4 cor papel couchê fosco, gramatura de 150gr/m². Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	42.000	0,20	8.400,00
10	FOLDER: confecção de folder com medidas de 42cm x 15cm aberto 4/4 cor papel couchê fosco, gramatura de 120 gr/m², com impressão 4/4 cor; acabamento: com 5 dobras. Criação de projeto gráfico com editoração diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	28.500	0,20	5.557,50
11	CERTIFICADO: confecção de certificado com medidas de 21cm (L) x 29,7cm (A) ,	UNID.	21.050	0,20	4.210,00

	cor papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.				
12	CERTIFICADO: confecção de certificado com medidas de 21cm (L) x 29,7cm (A) cor papel reciclado, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	24600	0.20	4.920,00
13	CERTIFICADO: confecção de certificado com medidas de 21cm (L) x 29,7 cm (A), 4/0 cor papel couchê fosco, gramatura de 240 gr/m ² , com impressão a laser 4/0 cor. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	14.500	0,25	3.625,00
14	CONVITE: confecção de convite com medidas de 14,8cm (L) x 10,5cm (A) 4/0 cor papel opaline, gramatura de 180 gr/m ² , com impressão 4/0 cor; acabamento: refilado. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	35.200	0,21	7.392,00
15	CONVITE: confecção de convite com medidas de 18cm (L) x 9cm (A) 4/4 cor papel. couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/4 cor. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	31.000	0,39	12.083,80
16	ENVELOPE: confecção de envelope com medidas de 16,5cm(L) x 12cm (A), branco tipo bolsa. 1/0 cor; papel reciclado, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; embalagem cintada com 100 unidades.	UNID.	17.700	0,46	8.142,00
17	ENVELOPE: confecção de envelope com medidas de 23 cm (L) x 32,5 cm (A), pardo tipo saco 1/1 cor; papel kraft natural, gramatura de 80 gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; embalagem cintada com 100 unidades. Padronizado com a inclusão da logomarca	UNID.	23.550	0,75	17.662,50

	do Instituto Federal de Sergipe				
18	ENVELOPE: confecção de envelope com medidas de 20 cm (L) x 10,5cm (A), branco tipo bolsa papel couchê fosco, gramatura de 180 gr/m ² ; com impressão; embalagem cintada com 100 unidades. Padronizado com a inclusão da logomarca do Instituto Federal de Sergipe.	UNID.	19600	0,50	9.800,00
19	CRACHÁ: confecção de crachá no formato 10,0 x 15, 0 cm, 1 lâmina em papel Reciclato 240 g/m ² , 4/0 cores. Com impressão. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução	UNID.	31230	0,23	7.182,90
20	BLOCOS RASCUNHO: confecção de blocos rascunho no formato 8 (225mm x 315mm), capa em papel supremo 250 g/m ² - 4/4 e miolo em offset 75 g/m ² - 4/0 cores, 100 páginas - acabamento wire-e com impressão . Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	26650	4,80	127.920,00
21	CALENDÁRIO DE MESA: confecção de calendário no formato 16 (225mm x 150mm – fechado), base em papel reciclado 240g/m ² – 4/0 cores, 2 páginas e miolo em papel reciclado 180g/m ² – 4/4 cores, 24 páginas- acabamento laminação BOPP na base, empastamento, corte/vinco, wire-o, com impressão. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução. (3 modelos).	UNID.	12.652	3,16	39.980,32
22	CARTÃO DE CUMPRIMENTOS: confecção de cartão de cumprimento no formato 150mm x 100mm – 1 Lâmina (s) em papel offset 180 g – Relevo seco, refilado. Com impressão (5 tiragens) . Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes	UNID.	50.500	0,23	11.615,00

	finais para reprodução				
23	<p>CARTÃO DE CORRESPONDÊNCIA: confeção de cartão de correspondência no formato 210mm x 150mm (formato aberto) - 1 Lâminas em papel offset 180g - Relevo seco, refilado, com impressão (5 tiragens). Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução</p>	UNID.	26.000	0,18	4.680,00
24	<p>CARTA AOS SERVIDORES: confeção de carta aos servidores no formato 21,0 x 29,7 cm – 1 dobra – 4/4 cores – papel couchê 150gr – Impressão de dados variáveis para inclusão de nome e endereço, que serão fornecidos á gráfica em planilha eletrônica pelo IFS. (2 modelos). Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução</p>	UNID.	22.500	0,65	14.625,00
25	<p>PASTA INSTITUCIONAL: confeção de pasta institucional no formato 3 (620mm x 300mm – aberto), papel reciclado 240 g/m2, 4/0 cores – Acabamento com faca especial, lombada quadrada, laminação BOPP, elástico na cor azul com anilhas.. Padronizado com a inclusão da logomarca do Instituto Federal de Sergipe</p>	UNID.	17.700	1,17	20.709,00
26	<p>PASTA INSTITUCIONAL: confeção de pasta institucional no formato 3 (620mm x 300mm - aberto), 4/0 cores – Acabamento com faca especial, lombada quadrada, empastamento (incluindo base em papelão nº18, lombada e revestimento em papel reciclado 120/ g/m2 4/0 cores), laminação BOPP, elástico na cor azul com anilhas. Padronizado com a inclusão da logomarca do Instituto Federal de Sergipe</p>	UNID.	16.00	3,02	48.320,00
27	<p>INFORMATIVO INSTITUCIONAL: confeção de informático institucional no formato 4 (465mm x 315mm – aberto) e formato (235,5 mm x 315 mm – fechado) 8 páginas, papel reciclado 90g/m2 – 4/4 cores. Acabamento 1 dobra. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.</p>	UNID.	125.000	0,56	70.000,00

28	<p>PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL ESPECIAL: confecção de publicação institucional especial no formato 6 (310mm x 300mm – fechado), e formato 3 (620 mm x 300 mm aberto) 92 páginas, capa em papel couchê fosco 150 g/m2 – 4/0 cores e miolo em couchê 115 g/m2 – 4/4 cores – acabamento com lombada quadrada, empastamento (incluindo base em papelão nº 18, lombada quadrada, revestimento em papel couchê 150 g/m2 - 4/0 cores e 2 guardas em papel especial 250 g/m2 – 0/0 cores), laminação BOPP na capa/frente e verniz localizado e impressão.</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.</p>	UNID.	16.800	11,79	198.072,00
29	<p>REVISTAS: confecção de revista no formato: 8(270mm x 200mm- aberto e formato até 60 páginas, capa em papel couchê 230 g/m2- 4/4 cores e miolo em couchê 85 g/m2 cores. Acabamento canoa (2 grampos) e laminação BOPP e impressão. Contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 4/4 cor.</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.</p> <p>Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas, com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG.</p>	UNID.	21.000	2,72	57.120,00
30	<p>REVISTAS: confecção de revista no formato: 8(270mm x 200mm- aberto e formato até 150 páginas, capa em papel couchê 230 g/m2- 4/4 cores e miolo em couchê 85 g/m2 cores. Acabamento canoa (2 grampos) e laminação BOPP e impressão. Contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 4/4 cor.</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.</p> <p>Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas, com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG.</p>	UNID.	13.800	4,02	55.476,00
31	<p>REVISTA EM QUADRINHOS (gibi): confecção de revista em quadrinhos no formato: 8(315mm x 225mm- aberto) e</p>	UNID.	68.800	0,89	61.232,00

	<p>formato (157,5mm x 225mm- fechado), até 24 páginas, capa em papel couchê 230 g/m2- 4/4 cores e miolo em couchê 85 g/m² cores. Acabamento canoa (2 grampos) e laminação BOPP e impressão.</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução;</p> <p>Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Gibi), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG; no mesmo DVD estarão em separado às ilustrações, páginas e personagens criados no formato JPG, para uso da CONTRATANTE (internet, documentos internos, etc).</p> <p>(A quantidade solicitada será de acordo com a época de cada evento no IFS).</p>				
32	<p>LIVRETO: confecção de livreto no formato 14,8 cm (L) x 21 cm (A) até 50 páginas 1/1 cor miolo: papel couchê fosco, gramatura de 115 gr/m2, com impressão 1/1 cor; capa: papel couchê fosco, gramatura de 170 gr/m2, com impressão 4/0 cor; acabamento: grampeada canoa 2 grampos.</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução;</p> <p>Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE ;</p> <p>(A quantidade solicitada será de acordo com a época de cada evento no IFS).</p>	UNID.	54.100	1,52	82.232,00
33	<p>LIVRETO: confecção de livreto no formato 14,8cm (L) até 50 páginas 4/4 cor miolo: papel couchê fosco, gramatura de 115 gr/m2, com impressão 4/4 cor; capa: papel couchê fosco. Gramatura de 170 gr/m2, com impressão 4/4 cor; Acabamento: grampeada canoa 2 grampos;</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução;</p> <p>Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato</p>	UNID.	17.000	1,61	27.370,00

	CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;				
34	LIVRETO: confecção de livreto no formato 21 cm (L) x 29,7 cm (A) até 100 páginas 4/4 cor miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90 gr/m2, com impressão 4/4 cor; capa: papel couchê fosco, gramatura de 170 gr/m2, com impressão 4/0 cor; acabamento: brochura (Lombada Colada); Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;	UNID.	18.000	3,49	62.820,00
35	LIVRETO: confecção de livreto no formato 18cm (L) x 23cm (A) até 100 páginas 4/4 cor miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90 gr/m ² , com impressão 4/4 cor; capa papel couchê fosco; gramatura de 170 gr/m ² , com impressão 4/4 cor; acabamento: brochura (Lombada Colada); Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;	UNID.	22.000	3,16	69.520,00
36	LIVRO: confecção de livro no formato 14,8cm (L) x 21cm (A) até 100 páginas 1/1 cor miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90 gr/m2, com impressão 1/1 cor; capa: papel cartão triplex, gramatura de 300 gr/m2, com impressão 4/0 cor, com laminação BOPP; Acabamento: Brochura (Lombada Colada). Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da	UNID.	16.000	2,89	46.240,00

CONTRATANTE;					
37	<p>LIVRO: confecção de livro no formato 14,8 cm (L) x 21 cm (A) até 100 páginas 4/4 cor miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90 gr/m2, com impressão 4/4 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300 gr/m2, com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: Brochura (lombada colada).</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;</p>	UNID.	16.000	3,54	56.640,00
38	<p>LIVRO: confecção de livro no formato 14,8 cm (L) x 21 cm (A) até 100 páginas 4/4 cor miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90 gr/m2, com impressão 4/4 cor; capa: papel couchê fosco, gramatura de 230 gr/m2, com impressão 4/0 cor: com laminação BOPP; Acabamento: Brochura (Lombada Colada).</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;</p>	UNID.	16.000	3,34	53.440,00
39	<p>LIVRO: confecção de livro no formato 14,8cm (L) x 21 cm (A) de 101 até 200 páginas 1/1 cor miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90 gr/m2, com impressão 1/1 cor; capa: papel cartão triplex, gramatura de 300 gr/m2, com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada Colada).</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato</p>	UNID.	26.000	4,36	113.360,00

	CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;				
40	<p>LIVRO: 14,8 cm (L) 21 cm (A) de 201 até 400 páginas 1/1 cor miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90 gr/m2, com impressão 1/1 cor: capa: papel cartão triplex, gramatura de 300 gr/m2, com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP: acabamento brochura (Lombada Colada).</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;</p>	UNID.	30.000	8,21	246.300,00
41	<p>LIVRO: confecção de livro no formato 21 cm (L) x 29,7 cm (A) até 100 páginas 1/1 cor miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90 gr/m2, com impressão 1/1 cor; capa: papel couchê fosco, gramatura de 230 gr/m2, com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; acabamento: brochura (Lombada Colada);</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;</p>	UNID.	12.000	4,49	53.880,00
42	<p>LIVRO: confecção de livro no formato 21 cm (L) x 29,7 cm (A) de 101 até 400 páginas 1/1 cor miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90 gr/m2, com impressão 1/1 cor: capa: papel couchê fosco, gramatura de 230 gr/m2 com impressão 4/0 cor; laminação BOPP; acabamento: brochura (Lombada Colada).</p> <p>Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução; Deverá ser entregue (01) uma via em DVD, contendo as artes da capa e páginas internas do (Livreto), com arquivos para a produção da impressão</p>	UNID.	22.000	9,16	201.520,00

	gráfica, no formato CDR/AI/PDF/PSD/JPG, para uso da CONTRATANTE;				
43	CREDENCIAL: confecção de credencial no formato A6 – 10,5 x 14,8 cm. Papel: reciclado 180 g/m². Cores: 4x0. Acabamento: furação e fio de silicone. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	23.000	0,42	9.660,00
44	PASTA “CANGURU”: confecção de pasta “canguru” no formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44x31 cm (aberta). Papel: triplex 350 g/m². Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis). Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	17.850	2,09	37.297,57
45	ADESIVO PROCESSO: confecção de adesivo processo no formato de 8x6cm. Papel: papel adesivo 120 g/m². Cores: 4x0. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	16.300	0,44	7.172,00
46	PANFLETO: confecção de panfleto no formato 21x14, 8cm. Papel: couchê 120g/m2. Cores: 4x4. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	47.500	0,13	6.175,00
47	BOLSA CD: confecção de bolsa para armazenamento de CD em papel triplex 240 g/m². Acabamento: corte especial e cola. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	9.680	1,79	17.303,00
48	BANNER PARA FACHADA EM LONA: confecção de banner para fachada em lona com impressão digital, estrutura metálica, com medida de 200 x 800 cm. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UNID.	185	903,00	167.055,00
49	BANNER PARA FACHADA EM LONA: confecção de banner para fachada em lona com impressão digital, estrutura	UNID.	200	627,00	125.400,00

metálica, com medida de 150 x 600 cm. Criação de projeto gráfico com editoração, diagramação e impressão. Incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.				
TOTAL GERAL				R\$ 2.719.991,03

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deste serviço fundamenta-se na necessidade contínua do IFS em desenvolver atividades e ações comunicacionais relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, atendendo uma demanda permanente dos docentes, discentes e servidores em geral.

2.2. A contratação, sob demanda, do referido objeto se justifica por possibilitar a sua utilização conforme a necessidade, evitando a realização de diversos certames licitatórios, uma vez que nem sempre pode ser possível precisar a quantidade de material gráfico por atividades e ações comunicacionais, bem como as datas de realização de tais atividades

2.3. Para o levantamento do quantitativo dos itens levou-se em consideração a expansão da rede e o crescimento da Instituição com a implantação dos novos Campi, sendo consultada a necessidade das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Gabinete da Reitoria.

2.4. Dessa forma, o Registro de Preços justifica-se em razão da natureza do objeto.

3. JUSTIFICATIVA DOS GRUPOS

3.1. A reunião dos itens em grupos conforme anexo II visa estimular a competição, obter maior economia na contratação e facilitar o gerenciamento da contratação.

3.2. Os grupos foram organizados de acordo com o tipo de material e suas semelhanças.

4. DOS QUANTITATIVOS MINIMOS

4.1. Os quantitativos mínimos para os itens e grupos são:

4.1.1. Grupo 01 - Mínimo 500 unidades por pedido

4.1.2. Grupo 02- Mínimo 01 unidade por pedido

4.1.3. Grupo 03 - Mínimo 1000 unidades por pedido

4.1.4. Grupo 04 - Mínimo: 500 itens por pedido: 7, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 43, 44, 47 Grupo 04 - Mínimo 1.000 itens por pedido 21, 24, 25, 26, 27, 28.

4.1.5. Grupo 05 - Mínimo 500 itens por pedido

4.2. As quantidade de cada participante encontra-se no anexo V.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os bens a serem adquiridos com os serviços enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

5.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.4. A prestação dos serviços deverá atender, no que couber, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que trata sobre critérios de sustentabilidade ambiental

5.5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.6. Os serviços serão determinados pelo CONTRATANTE no momento da emissão da Ordem de Serviço, específica para cada atividade ou ação institucional a ser desenvolvida.

5.7. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com a Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, na qual constará a especificação do item a ser produzido, a quantidade e o prazo de execução.

5.8. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelas demandas do IFS, cabendo a mesma a entrega da arte final e/ou prova de impressão no prazo estabelecido na Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

6.1. Os materiais serão solicitados pelo Instituto Federal de Sergipe de forma parcelada, respeitando as quantidades mínimas estabelecidas e as quantidades de cada participante que encontra-se no anexo V.

6.1.1. A execução dos serviços será iniciada com recebimento da contratada da Ordem de Serviço.

6.1.2. O prazo de entrega será de acordo com o item conforme tabela do anexo II depois do aceite da prova, para a entrega do produto final;

6.1.3. O horário de entrega é das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas nos seguintes locais:

6.1.3.1. REITORIA - Avenida, Jorge Amado nº 1551 Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe

6.1.3.2. CAMPUS ARACAJU - Avenida Engº Gentil Tavares da Mota, 1166 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju / Sergipe

6.1.3.3. CAMPUS ESTÂNCIA - Praça Jackson de Figueiredo, 49 Bairro Centro - Estância / Sergipe

6.1.3.4. CAMPUS NOSSA SENHORA DE GLÓRIA - Rodovia Rota do Sertão, s/n Nossa Senhora da Glória / Sergipe

6.1.3.5. CAMPUS SÃO CRISTOVÃO - Br 101 Km 96 - Povoado Quissamã - São Cristóvão/Sergipe

6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento dos materiais objeto desta aquisição, promovendo a substituição/o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do requerimento da Instituto Federal de Sergipe, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega;

8.2. Promover o fornecimento dos materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados no Termo de Referência;

8.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;

8.4. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

8.5. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Instituto Federal de Sergipe;

8.6. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Instituto Federal de Sergipe, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;

8.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Instituto Federal de Sergipe;

8.8. Executar todos os trabalhos com mão-de-obra especializada e qualificada para tal, de acordo com as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como outras normas pertinentes ao objeto deste Termo de Referência, e recomendações do próprio Instituto Federal de Sergipe;

8.9. 10.10 - Comunicar à Coordenadoria Geral de Almoxarifado do Instituto Federal de Sergipe qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

8.10. Acatar todas as orientações do Instituto Federal de Sergipe, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.11. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. cometer fraude fiscal;
- 11.1.6. não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 11.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 11.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Aracaju - SE, de de 2013

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor do IFS